Diário Oficial do Município

Edição Nº 1267 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4743/2026, de 26/01/2026

DECLARA O INTERESSE SOCIAL A INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUADRAS DESPORTIVAS NO COMPLEXO MUNICIPAL NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH.

JUAREZ STEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dois Irmãos/RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

Considerando a necessidade de atendimento às exigências do processo de licenciamento ambiental referente à implantação de atividade de baixo impacto ambiental em Área de Preservação Permanente (APP), visando à viabilização da instalação de quadras desportivas no Complexo Municipal Norberto Emílio Rübenich;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), especialmente em seu artigo 3º, inciso IX, alínea “c”, que prevê a execução de equipamentos públicos destinados à prática esportiva ao ar livre como intervenção de baixo impacto ambiental;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e o interesse social a execução de quadras desportivas no Complexo Municipal Norberto Emílio Rübenich em Área de Preservação Permanente - APP de arroio do Arroio Feitoria, no âmbito do Processo Adm. PROA N.º 24290000007667, em virtude do Convênio 53.733/2024, Edital N.º 04/2024 da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer (SEL), por meio do Programa Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, de acordo com a legislação ambiental e as diretrizes fornecidas pelos órgãos competentes;

Art. 2º A declaração de utilidade pública e interesse social visa permitir a execução das obras de implantação de quadras desportivas no Complexo Municipal Norberto Emílio Rübenich, por meio do Programa Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, a fim de beneficiar a população de Dois Irmãos, com especial atenção à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida, assegurando espaços adequados para a prática de atividades físicas, recreativas e comunitárias, especialmente voltadas às crianças, adolescentes e demais grupos sociais atendidos pelas políticas públicas municipais;

Art. 3º A área de intervenção abrange o polígono sob coordenadas: 29°35'52.34"S 51° 5'37.42"W, 29°35'52.78"S 51° 5'37.59"W, 29°35'52.90"S 51° 5'31.71"W, 51° 5'31.91"W, sito Alberto Rübenich, nº 11, Bairro Vila Rosa no Município de Dois Irmãos, nas proximidades do km 226, coordenadas 29°35'55.99"S51° 6'44.28"O, nos limites definidos através do projeto técnico, conforme consta nos autos do Processo Adm. PROA N.º 24290000007667;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, EM VINTE E SEIS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

JUAREZ STEIN, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 11:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b06620d3a8db

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1267 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 11:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b06620d3a8db

DECRETO Nº 4.743, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"DECLARA O INTERESSE SOCIAL A INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUADRAS DESPORTIVAS NO COMPLEXO MUNICIPAL NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH."

JUAREZ STEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dois Irmãos/RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

Considerando a necessidade de atendimento às exigências do processo de licenciamento ambiental referente à implantação de atividade de baixo impacto ambiental em Área de Preservação Permanente (APP), visando à viabilização da instalação de quadras desportivas no Complexo Municipal Norberto Emílio Rübenich;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), especialmente em seu artigo 3º, inciso IX, alínea "c", que prevê a execução de equipamentos públicos destinados à prática esportiva ao ar livre como intervenção de baixo impacto ambiental;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e o interesse social a execução de quadras desportivas no Complexo Municipal Norberto Emílio Rübenich em Área de Preservação Permanente - APP de arroio do Arroio Feitoria, no âmbito do Processo Adm. PROA N.º 24290000007667, em virtude do Convênio 53.733/2024, Edital N.º 04/2024 da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer (SEL), por meio do Programa Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, de acordo com a legislação ambiental e as diretrizes fornecidas pelos órgãos competentes;

Art. 2º A declaração de utilidade pública e interesse social visa permitir a execução das obras de implantação de quadras desportivas no Complexo Municipal Norberto Emílio Rübenich, por meio do Programa Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, a fim de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 11:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b06620d3a8db

beneficiar a população de Dois Irmãos, com especial atenção à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida, assegurando espaços adequados para a prática de atividades físicas, recreativas e comunitárias, especialmente voltadas às crianças, adolescentes e demais grupos sociais atendidos pelas políticas públicas municipais;

Art. 3º A área de intervenção abrange o polígono sob coordenadas: 29°35'52.34"S 51° 5'37.42"W, 29°35'52.78"S 51° 5'37.59"W, 29°35'52.90"S 51° 5'31.71"W, 51° 5'31.91"W, sito Alberto Rübenich, nº 11, Bairro Vila Rosa no Município de Dois Irmãos, nas proximidades do km 226, coordenadas 29°35'55.99"S51° 6'44.28"O, nos limites definidos através do projeto técnico, conforme consta nos autos do Processo Adm. PROA N.º 24290000007667;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, EM VINTE E SEIS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

JUAREZ STEIN:29653886053
Assinado de forma digital por JUAREZ STEIN:29653886053
Dados: 2026.02.02 09:30:42 -03'00'

JUAREZ STEIN,

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN:44183089034
Assinado de forma digital por AFONSO CARLOS BASTIAN:44183089034
Dados: 2026.02.03 11:30:04 -03'00'

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 11:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b06620d3a8db

LUCIÉLI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
06/02/2026 11:54:25
Assinatura digital avançada.